

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Maicson Bento Paes

Maiara Araújo Santos

Assessores Parlamentares das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Jurídica

Renato F. Marques de Oliveira

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Resoluções - Páginas 1 a 5

Ato da Presidência - Páginas 5 a 6

Ata de Sessão Legislativa

Página 6

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.252 - 4ª-feira, 30 de outubro de 2024

RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 1.660,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **MANOEL JOÃO DE ARAÚJO** o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de outubro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.661,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **MATEUS REZENDE ALVES** o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de outubro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.662, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **PEDRO PAULO SALEMA** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de outubro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.663, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **RENATO LUIZ DE OLIVEIRA** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de outubro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.664, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **IGOR SANTOS BULHÕES** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de outubro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.665, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA TEIXEIRA** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de outubro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.666, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MARIA DE FÁTIMA MACHADO OLIVEIRA** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de outubro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.667, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MARIA SEBASTIANA DA CRUZ FREITAS** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de outubro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.668, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ELAINE VIEIRA DE LIMA BULHÕES** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de outubro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.669, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MARIA JOSÉ FACINE** o título honorífico de “*Cidadã Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de outubro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.670, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de outubro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.671, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **JUCIMAR RAMOS LEITE** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de outubro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.672, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **ZEDIR SUETE LEITE** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de outubro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

008/2024

PROCESSO Nº 970/2024

Ref. Contratação de empresa para ministrar curso presencial do legislativo, no valor R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Contratação de empresa para ministrar curso presencial do legislativo, no valor R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). A contratação se dará junto a empresa **RENATA CUNHA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.925.782/000129, estabelecida na AV Marechal Castelo Branco, 407, São José – SC.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 008/2024
PROCESSO Nº 970/2024

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 970/2024, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE** Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de outubro 2024

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA**Ata nº 59/24**

Ata da Quinquagésima Nona Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e um minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Marcos Machado para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, para fazer a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 579/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 950/24 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 para o orçamento da Secretaria Municipal de Educação, para aquisição de passes escolares; os Projetos de Resolução que concedem título honorífico: de autoria do Vereador Marcos Antônio Machado – nº 946/24, a Sra. Maria Regina Viveiros dos Santos; de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat Dias – nº 947/24, ao Sr. Bruno Felgueira Dauaire; nº 948/24, ao Sr. Moacir Cabral da Ponte; nº 949/24, ao Sr. Jerri Hiat; e nº 955/24, ao Sr. Manoel João de Araujo; de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira – nº 953/24, ao Sr. Felipe Machado Cairo Baltazar; e nº 954/24, ao Sr. Agenor Carvalho dos Santos; a Moção de Aplausos nº 952/24, de autoria do Vereador Adriano Martins, aos policiais militares 2º Sargento Carlos Eduardo da Silva Santos e Fabiano da Silva Pires, e os cabos Aelson Fischer Cavalier, Filipe de Andrade Tomas e Filipe de Carvalho Braga; a Moção de Aplausos nº 956/24, de autoria do Vereador Marcos Machado, a Sr. Cátia da Fátima Benevides; a Moção de Aplausos nº 957/24, de autoria do Vereador Marcos Machado, as Sras. Fernanda Silva de Souza Morelli, Claudia Rodrigues de Oliveira, Elis Regina Fontainha e Janice Madalena; e o Convite da Escola Municipal Maria Emília para a Festa da Primavera, a se realizar no dia 27/10 a partir das 16 horas. Encerrada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação dos Projetos de Resolução que concedem título honorífico: de autoria do Vereador Marcos Antônio Machado – nº 946/24, a Sra. Maria Regina Viveiros dos Santos; de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat Dias – nº 947/24, ao Sr. Bruno Felgueira Dauaire; nº 948/24, ao Sr. Moacir Cabral da Ponte; nº 949/24, ao Sr. Jerri Hiat; e nº 955/24, ao Sr. Manoel João de Araujo; de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira – nº 953/24, ao Sr. Felipe Machado Cairo Baltazar; e nº 954/24, ao Sr. Agenor Carvalho dos Santos. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para a fala nas Explicações Pessoais, as dezessete horas e quarenta e nove minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e nove de outubro, quando estarão inseridos na Ordem do Dia os projetos de Lei de nºs 933/24 e 950/24, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro. HAB.